

RATIFICAÇÃO
DISPENSA 019.2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 033/2024, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo Municipal de nº 01/2024, em favor da empresa OTACILIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 11.941.011/0001-92, com valor global de **R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais)**.

Objeto:

Contratação de empresa especializa em serviços de fornecimento de coffee break durante o curso de capacitação para atender as demandas da Câmara municipal de Ipiáu.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal de Ipiáu.

Projeto/Atividade: 2002 - Administração e Manutenção da Câmara.

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 8.160,00

Vigência:

De 09/09/2024 a 31/12/2024

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Ipiáu-Bahia, 29 de janeiro de 2024. Robson Fernando da Silva Moreira (Presidente).